

EDITAL Nº137/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CARGO: PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL .

Município: Capelinha

Local para comparecimento: Avenida Tico Neves, 1455 – Bairro Vista Alegre - Centro Administrativo - Secretaria Municipal de Educação – Capelinha

Data do edital: 27 /05/2026 - Horário: 8:00

Celular/Whatsapp: (33) 3516 3974

Cargo	Cargo Vago	Cargo Substituição	Turno	Período Previsto de Contrato			Estabelecimento de Ensino	Observação
				CH	Inicial	Final		
PROFESSOR (A) DO ENSINO FUNDAMENTAL	x		TARDE	27 HORAS	27/05/2026	31/12/2026	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUIZA DE MARILAC BARBOSA PIMENTA	

Secretaria Municipal de Educação Capelinha - MG

Documentação obrigatória (apresentar originais e cópias dos documentos relacionados a seguir conforme art. 32 e Art .33 da RESOLUÇÃO SME Nº 02/2025 DE 09/julho de 2025.

Comprovante de aprovação em concurso vigente na data da contratação para o cargo correspondente à função a que concorre e ou certidão de tempo de serviço em caso de seguir a listagem de classificação de 2026;

Art. 32 / Art. 33 - No ato da contratação temporária, o candidato deve apresentar os documentos específicos abaixo, original e cópia na forma indicada em **cada inciso**, que serão conferidos e arquivados na pasta funcional do servidor.

I - Comprovante de habilitação /escolaridade para atuar na função a que concorre, em conformidade com **ANEXO I** (Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhado do historico escolar desta resolução), original e cópia;

II - Certidão de Contagem de Tempo nos Termos do artigo 12 desta Resolução.

III - Documento de identidade e CPF, original e cópia,

IV - Comprovante (s) de votação da última eleição, original e cópia. Ou certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral -TRE(o comprovante de justificativa não possui validade para este fim);

V - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candiadtos do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade;

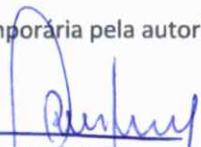
VI – Comprovante de inscrição do PIS / PASEP

VII – Comprovante de exame pré - Admissional atestando a aptidão para a função pleiteada quando for vo caso, nos termos da legislação vigente, cuja validade é de 60 (sessenta) dias; (**Médico do trabalho**)

VIII - Comprovante de endereço atualizado e/ou declaração de residência, expedido a menos de 03 (meses);

IX - Certidão de antecedentes criminais para colaboradores de instituições sociais públicos ou privadas que recebem recursos públicos e atuam com esse público, com atualização obrigatoriamente semestral, conforme a Lei nº 14.811/2024.

X - Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoriadde responsável, conforme modelo constante do ANEXO II desta resolução;



Secretário Municipal de Educação
Capelinha, 26/05/2026



OFÍCIO:58/2026

DESTINO: RECURSOS HUMANOS

REFERÊNCIA: SOLICITAÇÃO FAZ)

ORIGEM: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LUIZA DE MARILAC BARBOSA PIMENTA

Prezado Senhor;

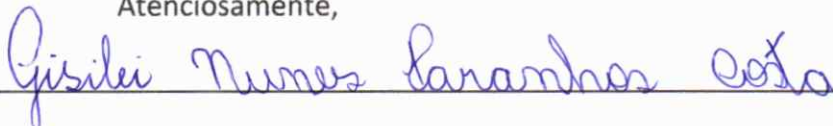
A direção desta Instituição de Ensino, vem através deste solicitar abertura de edital de contratação para o cargo de Professor Regente de turma, turno tarde em cargo substituição a servidora Simone Aparecida Cordeiro turma 2º Ano, servidora encaminhada para ajustamento funcional.

TURNOS: tarde

HORÁRIO: 12:45 às 17:00

PERÍODO: 26/05/2026 a 31/12/2026

Atenciosamente,



Direção – Escola Municipal Professora Luiza de Marilac Barbosa Pimenta


Gisilei Nunes Saranhos Costa
Direção de Escola
Municipal Professora Luiza de
Marilac Barbosa Pimenta
Matrícula: 1155
Resolução: CEE nº 495/2024 ART. 44

Capelinha, 25 de maio de 2026

Senhor

José Marcos Fernandes de Araújo
Secretário Municipal de Educação



ESCOLA M PROFESSORA LUIZA DE MARILAC
BARBOSA PIMENTA
Avenida Diamante, 610 - Vista Alegre - Capelinha / MG
Lei de criação nº 1.669/2011
Educação de Jovens e Adultos (Anos Iniciais) - Portaria nº
614/2022
Autonização do Funcionamento da Educação Infantil-
Portaria nº 02/2025
Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais
Portaria nº SEE 1.160/2025
MFB: 313712R.O

991196555